

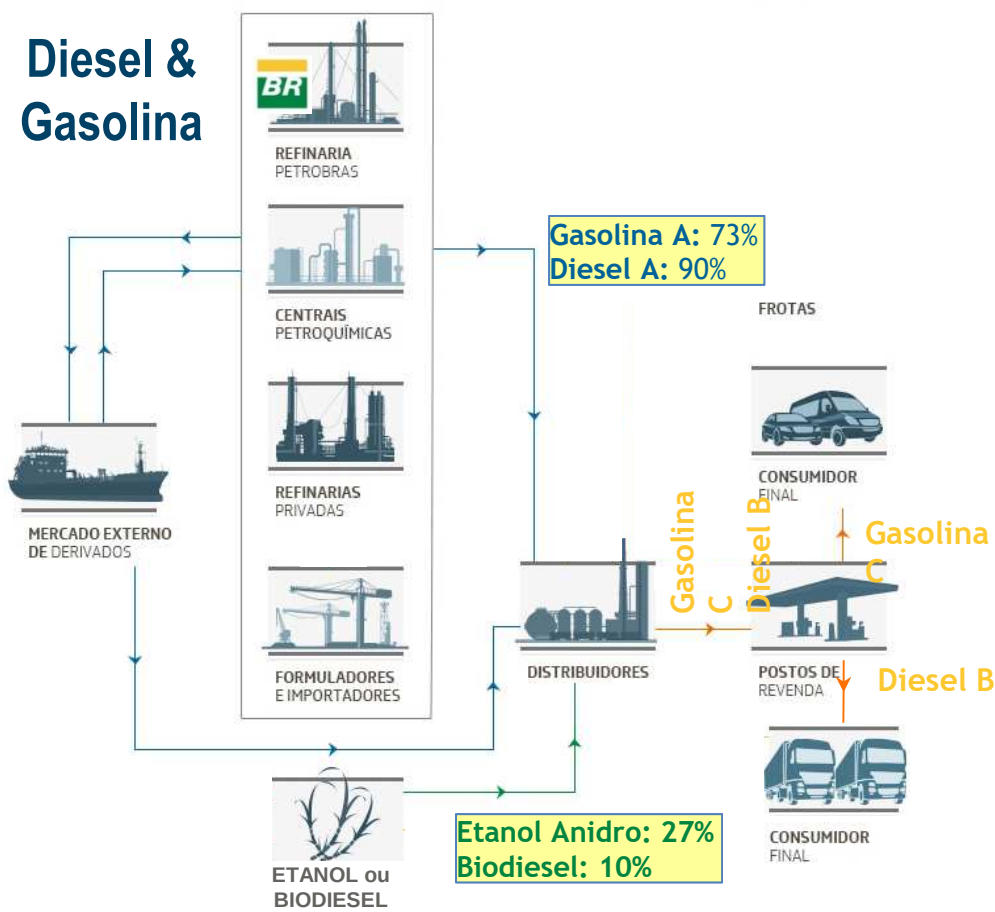
Precificação de Diesel, Gasolina e GLP P-13 (Gás de Botijão)

Senado Federal
Comissão de Direitos Humanos

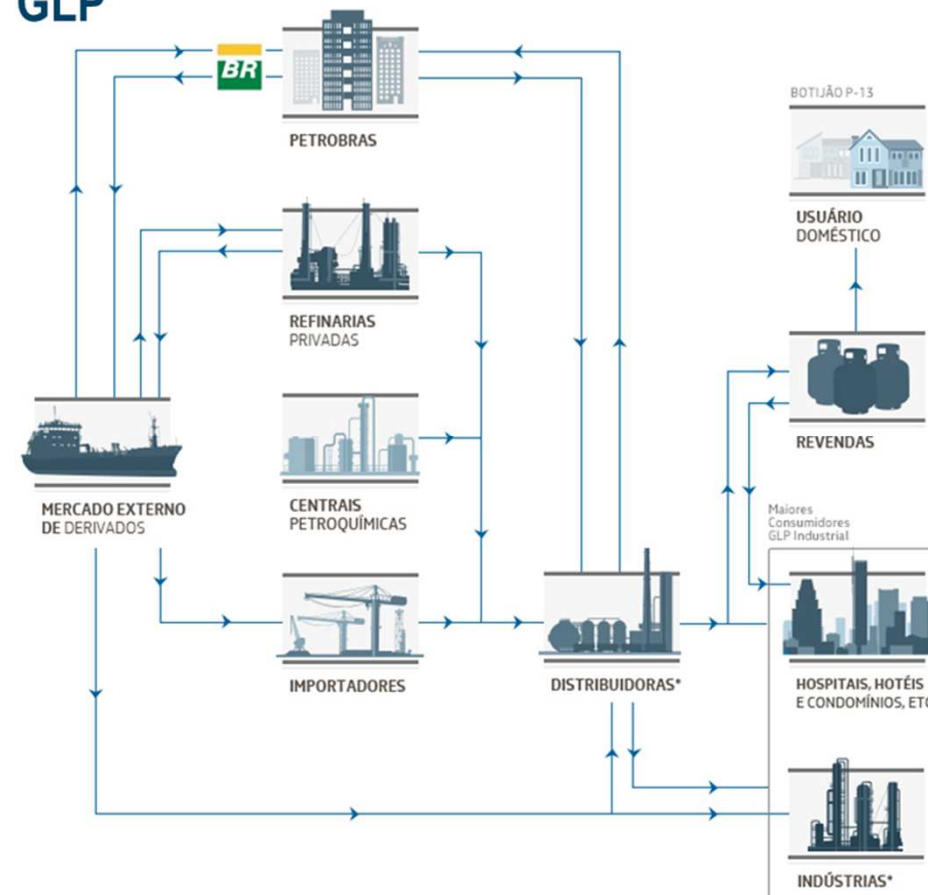
Brasília, 12.06.2018

Cadeia de comercialização de combustíveis

Diesel & Gasolina

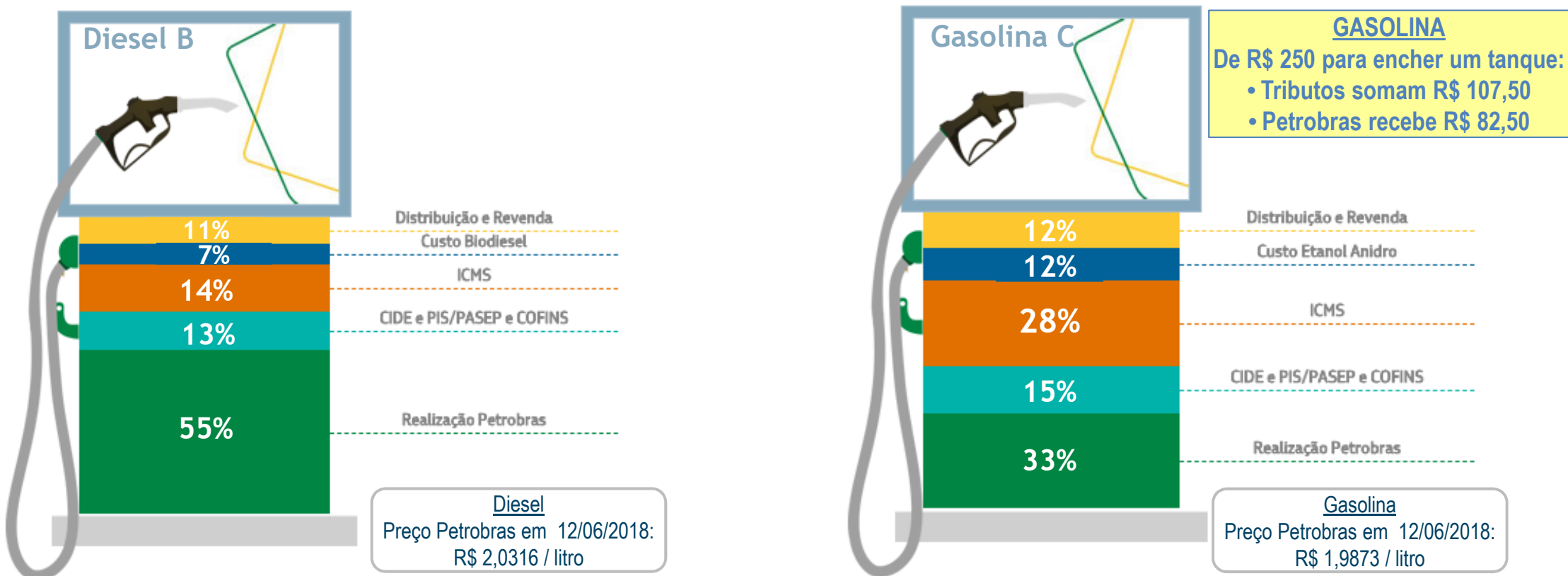


GLP



- Petrobras comercializa diesel e gasolina puros (diesel A e gasolina A) para as distribuidoras.
- As distribuidoras adicionam biodiesel e etanol anidro, que adquirem de usinas, transportam e comercializam o produto final (diesel B e gasolina C) para os postos.
- Os postos revendem esses produtos para os consumidores.

Composição do preço ao consumidor: diesel e gasolina



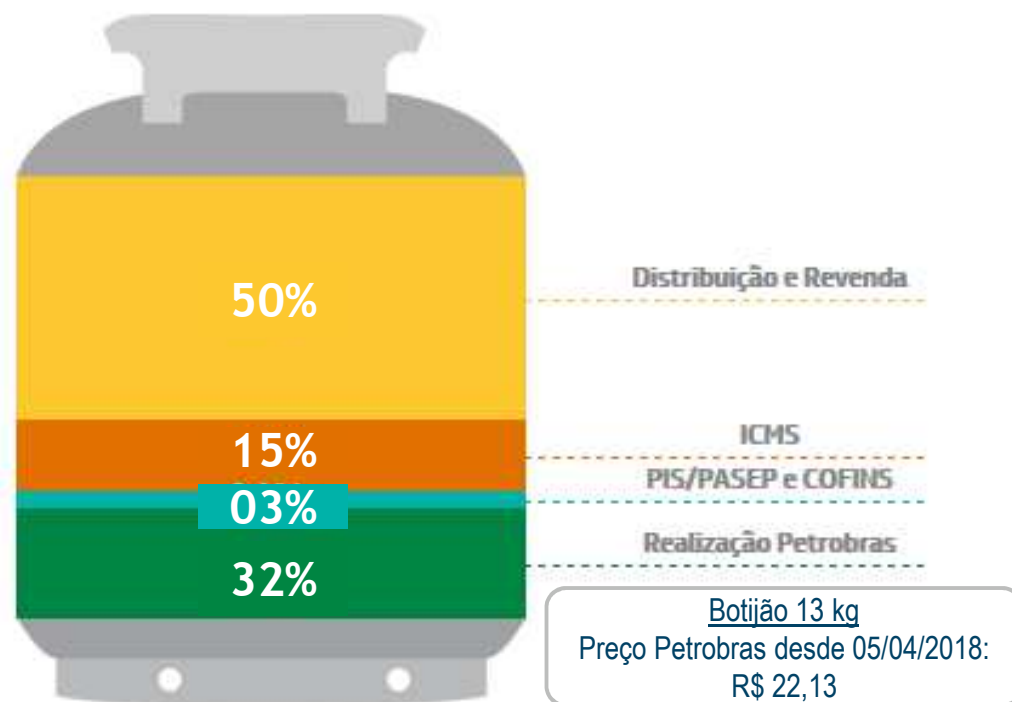
O preço da Petrobras e suas eventuais variações possuem uma capacidade limitada de influenciar o preço final ao consumidor.

Diesel: Preço Petrobras = 55% Preço Bomba

Gasolina: Preço Petrobras = 33% Preço Bomba

- Elaboração Petrobras a partir de dados da ANP e CEPEA/USP. Período da coleta de dados: 20 a 26/05/2018
- Média das capitais consideradas na apuração do IPCA

Composição do preço ao consumidor: GLP P-13



O preço da Petrobras e suas eventuais variações possuem uma capacidade limitada de influenciar o preço final ao consumidor.

GLP P-13: Preço Petrobras = 32% Preço Médio da Revenda

- Elaboração Petrobras a partir de dados da ANP. Período da coleta de dados: 03/06/2018 a 09/06/2018
- A parcela das margens de distribuição e revenda é estimada.

Desregulamentação do mercado brasileiro

Mercado fechado

Até 1996

Preços dos produtores definidos pelo Governo com base em custo de produção.
Desregulamentação gradativa dos segmentos de distribuição e revenda.

1997

Lei nº 9.478/97 (Lei do Petróleo) prevê:

- *liberação gradativa dos preços dos produtores (Art. 69 define período de transição)*
- preços vinculados ao mercado internacional

1998

Portaria Interministerial nº 3 regulamenta a Lei do Petróleo (Art. 69).

Preços de realização da Petrobras: ajustados mensalmente com base na variação das cotações internacionais e do câmbio.

Preços de faturamento: ajustados em período variável → existência de PPE (Parcela de Preço Específica)

1999

Liberação dos preços dos **óleos combustíveis**.

2000

Liberação dos preços de **nafta petroquímica**.

2001

Liberação dos preços de **querosene de aviação**.

2002

Liberação dos preços de **gasolina, diesel e GLP**.

Mercado aberto



Mercado aberto

- Ambiente de livre competição
- Importações por terceiros liberadas
 - *Lei do Petróleo (Art. 65): criação da Transpetro*
 - *Portaria ANP nº 251, de 07.11.2000: regulamenta o Livre Acesso (Open Access)*
- Preços definidos livremente pelos agentes do setor
 - *Necessidade de se observar a legislação de defesa da concorrência*
- Subsídios: necessidade de proposição pelo CNPE e aprovação pelo Congresso

Lei do Petróleo

Art. 73. Até que se esgote o período de transição estabelecido no art. 69, os preços dos derivados básicos praticados pela PETROBRAS poderão considerar os encargos resultantes de subsídios incidentes sobre as atividades por ela desenvolvidas.

*Parágrafo único. À exceção das condições e do prazo estabelecidos no artigo anterior, **qualquer subsídio incidente sobre os preços dos derivados básicos, transcorrido o período previsto no art. 69, deverá ser proposto pelo CNPE e submetido à aprovação do Congresso Nacional**, nos termos do inciso II do art. 2º.*

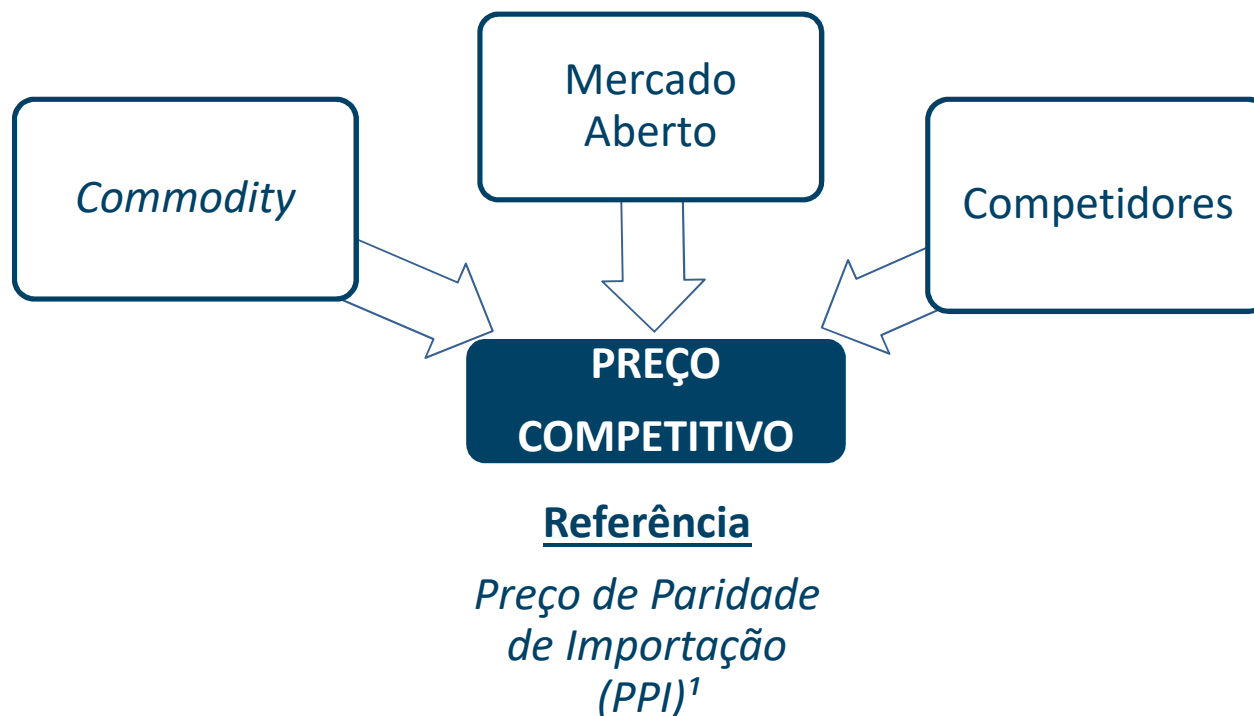
Derivados de petróleo são *commodities*

- Produtos com pouca ou nenhuma diferenciação
- Produzidas em larga escala
- Negociadas internacionalmente



Preços de *commodities* em mercados abertos

- São formados a partir do seu custo de oportunidade (valor do produto no mercado internacional) e da avaliação dos preços dos seus principais concorrentes.



(1) PPI: o “Preço de Paridade de Importação” representa a alternativa de suprimento mais econômica para o mercado - importação do produto.

Preço de Paridade de Importação (PPI)

Simula os custos diretos incorridos na importação e movimentação do produto até o ponto de venda

$$\text{PPI} = \text{FOB} + \text{Frete Marítimo} + \text{Outras despesas}$$

FOB

Frete Marítimo

Outras despesas

Seguro, inspeção, desembaraço, sobrestadia, perdas, fretes rodoviários, etc.

Política de preços para Gasolina e Diesel / Evolução das Importações e do Mkt-share

Gasolina e Diesel

Início

Out./16, com revisão em Jul./17

Valor de referência

Preço de Paridade de Importação (PPI)

Reajustes

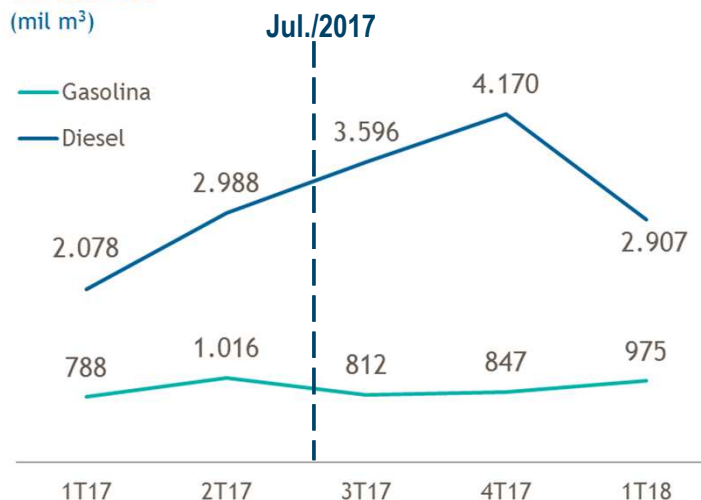
Até Jun./17: mensal

A partir de Jul./17: sem frequência pré-definida

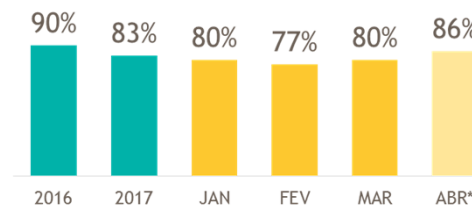
Observação

Necessidade de reajustes com maior frequência devido à competição com importadores e outros produtores

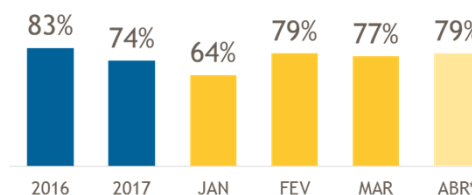
> Importação de terceiros (mil m³)



Gasolina



Diesel



Evolução do Market-share



Política de preços para o GLP P-13

GLP P-13

Início

Jun./17, com revisão em Jan./18

Valor de referência

Cotação Internacional

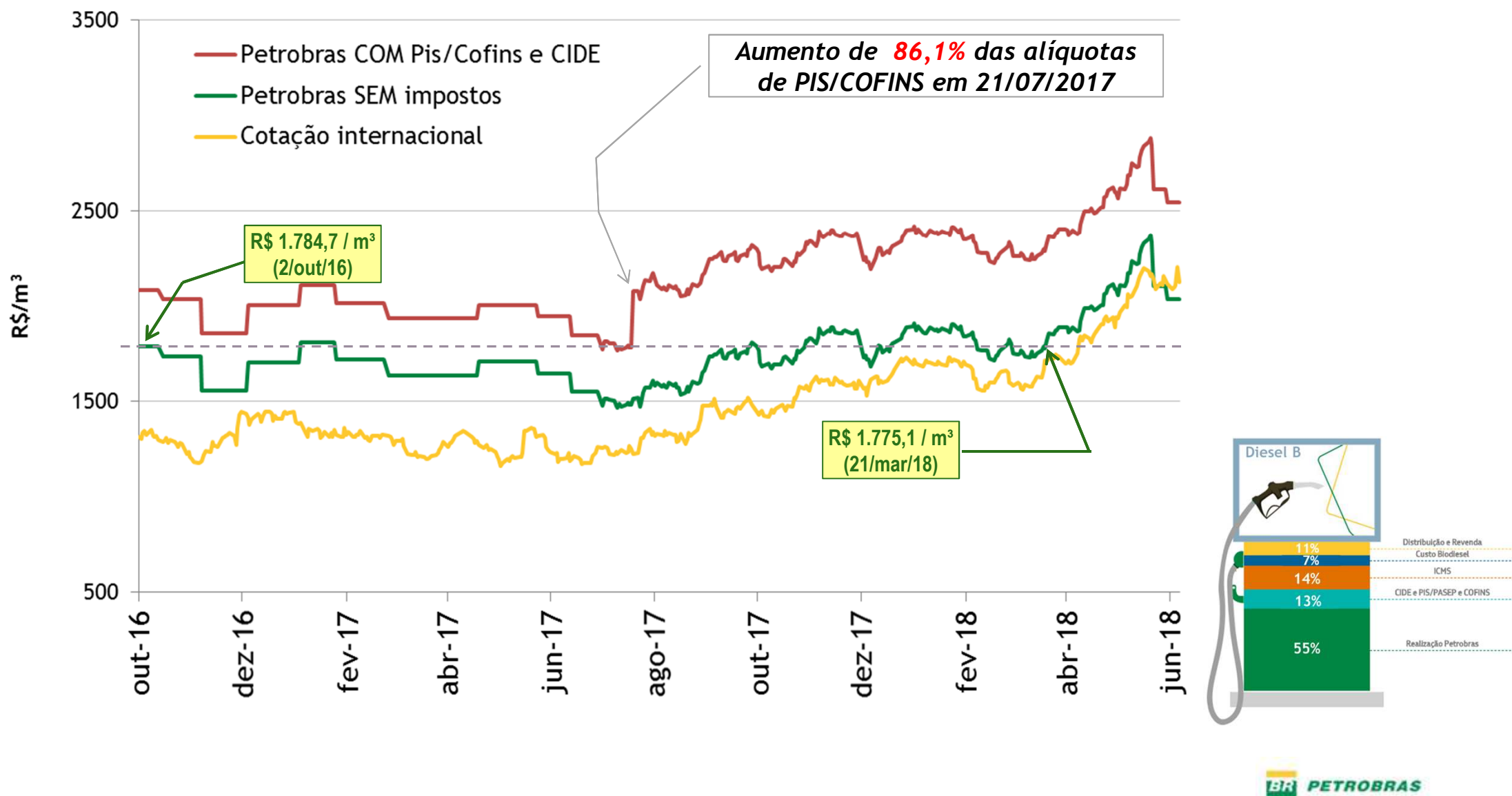
Reajustes

Até Jan./18: mensal
A partir de Jan./18: trimestral com
conta gráfica

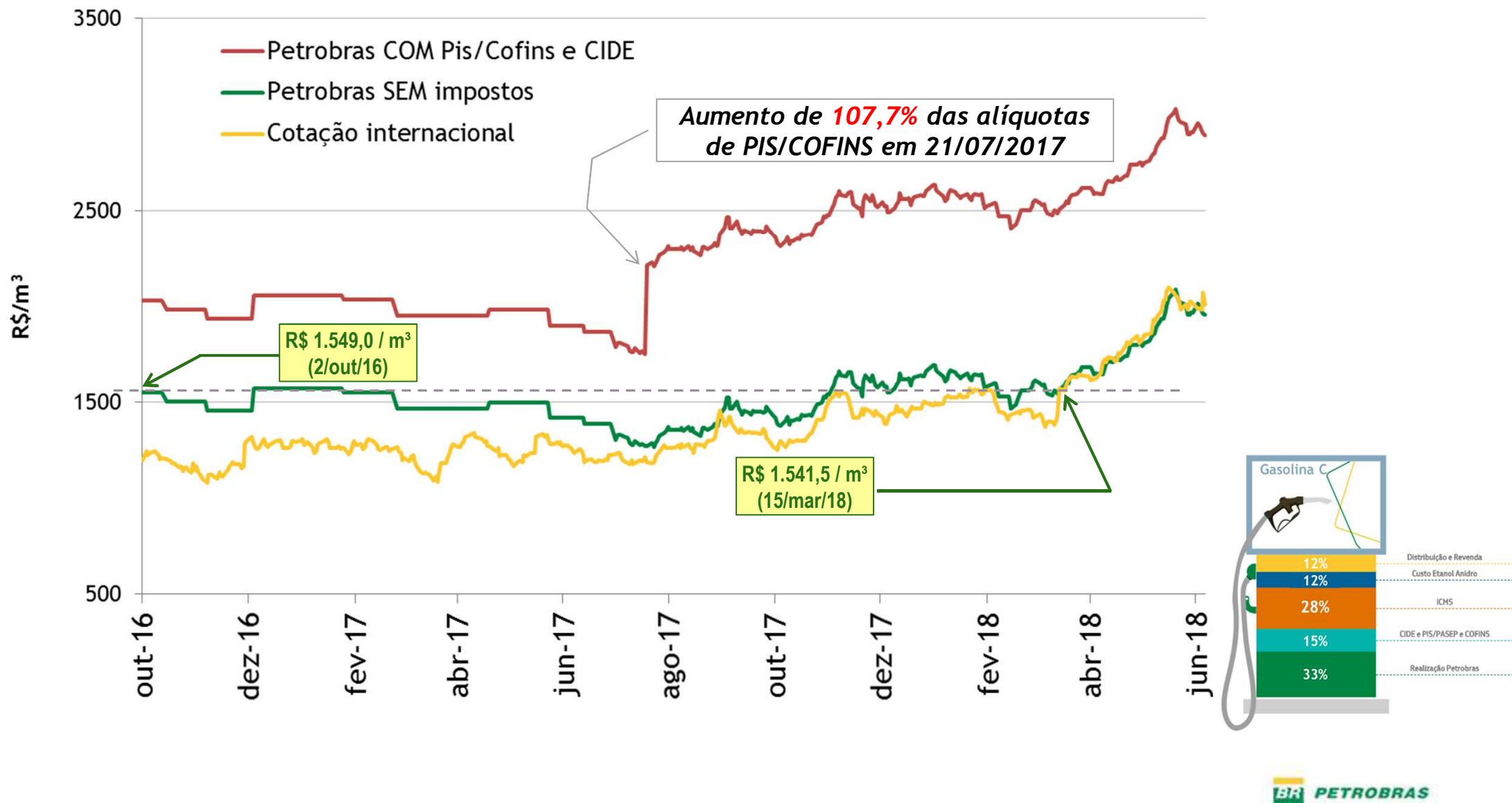
Observação

Adequação da política com o objetivo de suavizar os repasses de volatilidade dos preços do mercado internacional para o preço doméstico

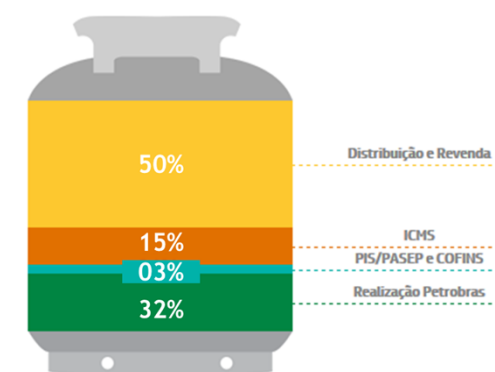
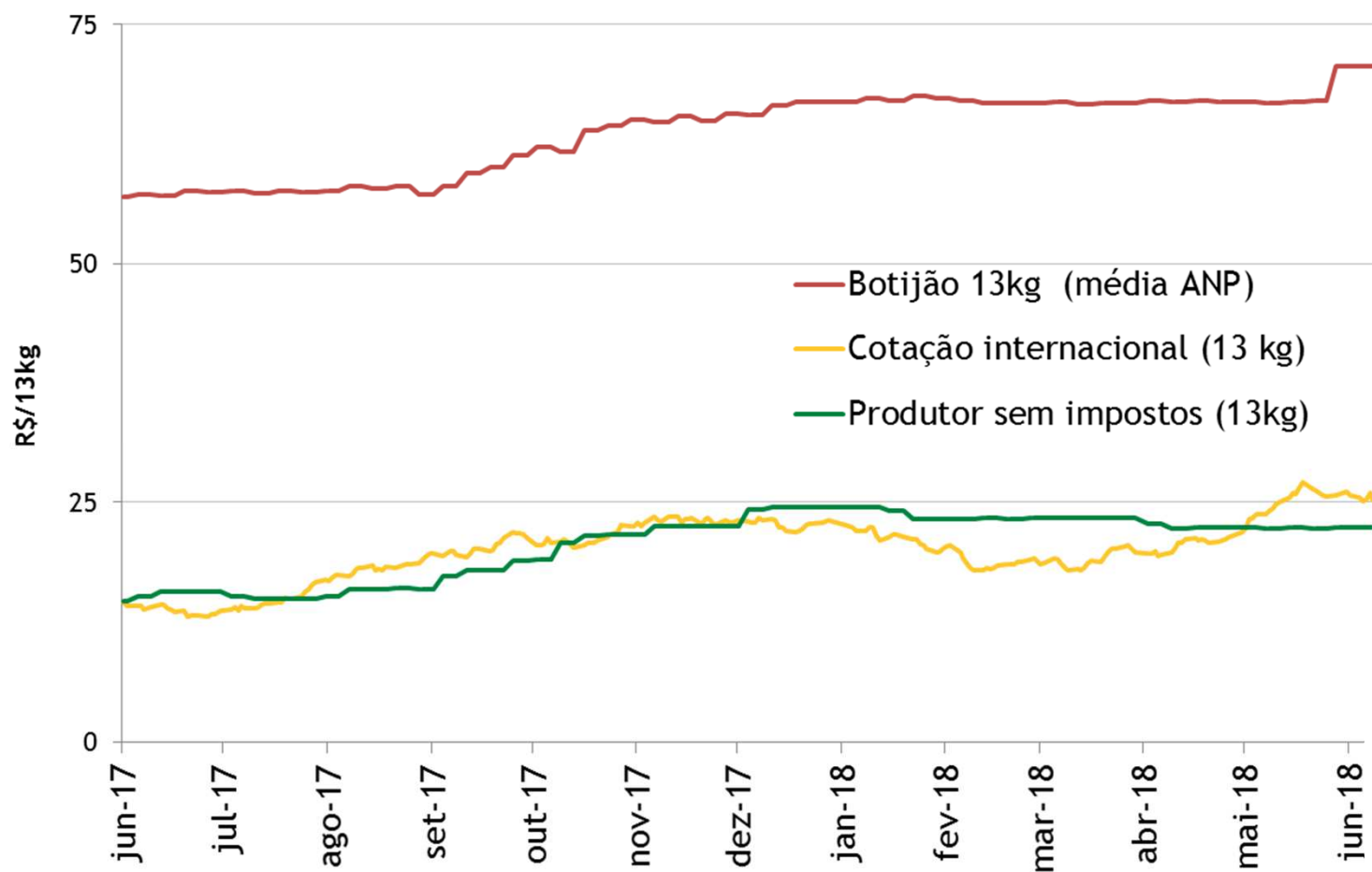
Diesel: evolução das cotações e do preço Petrobras com e sem tributos federais



Gasolina: evolução das cotações e do preço Petrobras com e sem tributos federais



GLP P-13: evolução dos preços médios do produtor, cotação e botijão na revenda



Conclusões

- O reflexo da variação dos preços de realização Petrobras do diesel, da gasolina e do GLP P-13 sobre o preço ao consumidor final é reduzido, uma vez que correspondem por, respectivamente, 55%, 33% e 32% do preço final;
- As variações nas demais parcelas que formam o preço final: tributos, preços do etanol e do biodiesel, além das margens de distribuição e revenda, devem ser consideradas na análise do preço final ao consumidor;
- A Petrobras não determina os preços de distribuição e revenda praticados por esses agentes;
- A política de preços da Petrobras respeita a livre concorrência, acompanha as cotações internacionais e a taxa de câmbio.

FIM